



<ul style="list-style-type: none"> --- Ferrovias — Brisa — IP — Grande Lisboa — Lusoponte — Gasoduto □ Faixa de Servidão do Gasoduto — Traçado Indicativo da Margem □ Domínio Hídrico (Lacustre e Fluvial) □ REN - Áreas Excluídas C1e C2 □ Sapal □ Leitos das águas de transição □ Margem de cursos de água □ Faixa de proteção das águas de transição □ Margem das águas de transição □ Zonas ameaçadas pelas cheias □ Área de Jurisdição da Administração do Porto de Lisboa □ Área de Jurisdição da Administração do Porto de Lisboa a Redefinir □ Áreas Desafectadas (Decreto-Lei nº75, 31 de Março de 2009) □ Cemitérios □ Zona <i>Non Aedificandi</i> □ Zona de Proteção de Cemitérios — Adutora de Vila Franca de Xira - Telheiras — Canal Alviela — Aqueduto das Águas Livres — Canal Tejo — Feixes Hertizianos □ Zona de Proteção dos Feixes Hertizianos □ Estação Emissora de Alfragide □ Parcial □ Total □ Alameda □ Arvoredo □ Árvore isolada □ Bosquete □ Conjunto Arbóreo □ Maciço □ Área de Proteção dos Fitomonumentos Classificações anteriores à entrada em vigor da Lei nº 53/2012, de 5 de setembro (Não revista pelo ICNF) □ Exemplos Isolados □ Conjunto Arbóreo □ Zona Geral de Proteção Classificações posteriores à entrada em vigor da Lei nº 53/2012, de 5 de setembro □ Exemplar de Interesse Municipal □ Área de Proteção □ Servidão Militar Aeronáutica □ Servidão Militar Terrestre □ Instalações Militares □ Zona de Proteção das Instalações Militares □ Marcos Geodésicos (Vértices Geodésicos) □ Zona de Proteção de Vértices Geodésicos □ Linha de Alta Tensão 1 □ Linha de Alta Tensão 2 □ Linha de Alta Tensão 3 □ Linha de Alta Tensão 4 □ Linha de Alta Tensão 5 □ Corredores de Alta Tensão AT 1 □ Corredores de Alta Tensão AT 2 □ Corredores de Alta Tensão AT 3 □ Corredores de Alta Tensão AT 4 □ Corredores de Alta Tensão AT 5 □ Servidão do Aeroporto Humberto Delgado □ Zona de Proteção de Hospitais □ Prisões e Estabelecimentos Tutelares de Menores □ Limite do Município 	<ul style="list-style-type: none"> RRN Concessões Domínio Hídrico Reserva Ecológica Nacional - REN Administração do Porto de Lisboa Cemitérios Sistemas Infra-estruturas de Abastecimento de Água Centros Rádioelétricos e Ligações Hertizianas Áreas Sujetas ao Regime Florestal Fitomonumentos Arvoredo de Interesse Público ICNF Arvoredo de Interesse Municipal CML Redes de Distribuição de Energia Eléctrica
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 DIREÇÃO MUNICIPAL URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
PLANTA DE CONDICIONANTES

8
 MAIO 2020
 C

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 1

 O presente plano diretor municipal é o instrumento de planeamento urbano de âmbito municipal que estabelece as regras gerais de ocupação do território municipal, definindo as zonas de intervenção e as condições de utilização do solo. É o instrumento de planeamento urbano de âmbito municipal que estabelece as regras gerais de ocupação do território municipal, definindo as zonas de intervenção e as condições de utilização do solo. É o instrumento de planeamento urbano de âmbito municipal que estabelece as regras gerais de ocupação do território municipal, definindo as zonas de intervenção e as condições de utilização do solo.

1:8.500
 18.500